

EDITAL Nº 018/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PESQUISADOR
PARA ATUAR COMO CONTEUDISTA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Professor pesquisador Conteudista** para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, na modalidade de educação a distância, conforme edital de abertura 012/2026 NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

IES	DISCIPLINA	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
Professor Pesquisador Conteudista	Acessibilidade e inclusão no design de aprendizagem	00009-4	Ewandelina De Moraes Folha Leite	Deferido
		00005-1	Kelly Priscilla Lóddo Cezar	Deferido
		00008-6	Silvia De Ross	Deferido
		00007-8	Tânia Do Carmo Ribeiro	Deferido

2. DOS INDEFERIDOS

IES	DISCIPLINA	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
Professor Pesquisador Conteudista	Acessibilidade e inclusão no design de aprendizagem	00003-5	Igor Arnaldo Soares de Alencar	Indeferido, por não atender ao item 4 do edital de abertura
		00002-7	Karen Elena Costa Dal Castel	Indeferido, por não atender ao item 4 do edital de abertura
		00006-0	Lúcia Matias da Silva	Indeferido, por não atender ao item 4 do edital de abertura
		00004-3	Maria Priscila Wermelinger Ávila	Indeferido, por não atender ao item 4 do edital de abertura
		00001-9	Renan Valério Eduvirgem	Indeferido por não atender ao item 3.1.5 do edital de abertura.

3 DO RECURSO

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo até dia **25 de março de 2026** para o e-mail nead@unicentro.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 23 de março de 2026.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO